

cussões no próprio funcionamento dos três poderes do Estado, cujos projetos vêm a esta Casa para exame acurado dos Srs. parlamentares.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa lembra ao nobre orador que lhe resta apenas um minuto para concluir as suas considerações.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Tem V. Exa., nobre deputado, inteira razão e tudo faz com que nós possamos afirmar, nesta altura, que a emenda, se existir e se for apresentada, visa, menos aumentar os subsídios dos Srs. deputados, do que cercar a palavra dos Srs. deputados da minoria desta Casa, cortando pela metade ou por um terço o tempo regimental de que atualmente a minoria dispõe para discussão das várias proposições que são trazidas a debate neste plenário.

Parece-nos que o aqodamento dos Srs. deputados da maioria e cujas consequências serão as mais imprevisíveis possíveis, não é aconselhável neste instante. Seria de bom alvitre que os Srs. deputados da maioria estudassem com mais vagar, com mais minúcias, a emenda a ser apresentada a fim de não cercar, mais uma vez, à minoria e aos Srs. deputados desta Casa o direito que o Regimento atual nos confere de poderemos debater, exaustivamente, dentro do Regimento, todas as proposições que são trazidas a plenário. Com a aprovação da emenda a ser apresentada, conforme bem disse o nobre deputado Hilário Toloni, com duas sessões ordinárias por dia, propostas do porte do orçamento do Estado, que, pelo Regimento atual, devem ficar em pauta por 10 sessões, ficariam apenas por cinco dias, cercando-se a liberdade dos Srs. deputados da minoria de poderem estudar com mais vagar matéria do vulto do orçamento do Estado.

A palavra, pois, Sr. Presidente. Srs. deputados, da bancada do Partido Social Progressista nesta Casa é pela rejeição do Projeto de Resolução n. 4-59 e pela emenda que, provavelmente, será apresentada nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Não havendo mais quem deseje discutir o Projeto de resolução n. 4-59, a Mesa vai encerrar a discussão. (Pausa.) Está encerrada a discussão.

A Presidência deseja anunciar que acaba de ser entregue à Mesa uma emenda assinada pelo nobre deputado Onofre Gossuen e outros Srs. deputados. A referida emenda deu entrada na Mesa às 9,58 horas.

O projeto, tendo a sua discussão encerrada, voltará à Presidência para elaboração do parecer.

O SR. HILARIO TORLONI (Para reclamação) — Sr. Presidente, pediria a V. Exa. o obsequio de mandar proceder a leitura da emenda.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência solicita ao Sr. 1.º Secretário que proceda à leitura da emenda.

O SR. 1.º SECRETARIO procede à leitura da seguinte

EMENDA N. 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 4, DE 1959
(S. L. n. 1.209-60)

Inclua-se onde convier:

Artigo ... — Nos dias úteis, exceto sábados, haverá duas sessões ordinárias, na seguinte conformidade:

I — A primeira com início às 14.00 e duração até às 16.30, compor-se-á das seguintes partes:

- expediente com duração máxima de 15 minutos;
- pequeno expediente, que terminará às 15.00 para a finalidade prevista no § 5.º do artigo 160 do Regimento;
- grande expediente de uma hora improrrogável, destinado aos oradores inscritos que versarão matéria de sua livre escolha, cabendo a cada um 30 minutos, na sua vez;
- ordem do dia, para discussão e votação de matéria que independe de parecer, mas depende de apreciação do plenário.

II — A segunda, com início às 17 horas e duração de duas horas e trinta minutos, prorrogáveis até o máximo de seis horas, destinadas à discussão e votação das proposições, exceto as referidas na letra "c" do item anterior.

Parágrafo único — Não serão realizadas sessões no período de 1.º de julho a 31 de julho de cada ano.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1960.

(a) Onofre Gossuen — Pinheiro Júnior — Anacleto Campanella — José Costa — Nagib Chaib — Miguel Jorge Nicolau — Andre Nunes Júnior — Norberto Mayer — Domingos Lot Netto — Pedro Paschoal — Roberto Brambilla — Antônio Mastrocola — Leonardo Cerávolo — Luiz Roberto Vidigal — Castello Branco — João Bravo Caldeira — Semi Jorge Resegue — Almeida Barbosa — Jacob Zveibil — Mário Telles — Wilson Lana — Anibal

Hamam — Dante V. Perri — Walter Menk — Ten. Cel. Geraldo Martins — Chaves de Amarante — Murilo Sousa Reis — Francisco Franco — Jacob Pedro Carolo — Arruda Castanho — Antonio Moreira — Gustavo Martini — Rubens Granja — Archimedes Lammóglia — Orlando Zancaner — Anacleto Barbosa — Alberto da Silva Azevedo — Carlos Kherlakian — Rui Junqueira — Scalamandré Sobrinho — Marcondes Filho — José Santilli Sobrinho — Avalone Júnior — Mauricio Leite de Moraes — Israel Dias Novaes — Oswaldo Santos Ferreira — Jairo Azevedo — João Sussum Hirata — Conceição da Costa Neves — Mendonça Falcão — Jamil Dualibi — Leônido Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lavinio Lucchesi — Costabile Romano — Fernando Mauro — Padre Godinho — Magalhães Prado — João Hornos Filho — Ioshifumi Utiyama — Luciano Nogueira Filho — Nunes Ferreira — Modesto Guglielmi — Henrique Peres — Angelo Zanini — Vicente Botia.

SR. CID FRANCO (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apresentada a emenda que acaba de ser lida, encaminho à Mesa, para que seja apreciado oportunamente, requerimento escrito de votação nominal para o Projeto de resolução n. 4-59 e respectiva emenda isto é, a emenda que acaba de ser lida. Passarei às mãos de V. Exa. o requerimento para apreciação do Plenário no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa consulta o Regimento, mas tem a impressão de que o requerimento deve ser formulado no instante próprio. Entretanto, como a matéria é regulada no Regimento Interno a Mesa depois informará V. Exa.

O SR. CID FRANCO (Para reclamação) — Sr. Presidente fiz praticamente um requerimento duplo: o lido será formulado no momento oportuno; o escrito, encaminho neste instante à consideração de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. deverá apresentar o requerimento, conforme estabelece o Art. 175, que diz:

"Será verbal, dependerá de deliberação do Plenário, mas não sofrerá discussão o requerimento que solicite:

II — votação por determinado processo."

Nesse requerimento, V. Exa. solicita que o processo seja nominal. Portanto, só na fase de votação é que V. Exa. poderá requerer verbalmente, que a votação seja nominal.

O SR. CID FRANCO — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a Mesa requerimento do nobre deputado Jose Felício Castellano convocando os Srs. deputados para a sessão de hoje, às 16 horas, com o fim expresso de ser votado o Projeto de lei n. 154-60.

Está encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra para o dia 27, às 16 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PARA A 28.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA,
AOS 27 DE DEZEMBRO DE 1960

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA

Votação em 2.ª discussão do Projeto de lei n. 154, de 1960, apresentado pelo Sr. Governador, estabelecendo normas de estímulo à exploração racional e econômica da propriedade rural. Com substitutivo e emendas. Parecer n. 2.201, de 1960, da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de lei, e as emendas de parecer favorável. Com proposta de alteração, oferecendo substitutivo. Parecer n. 3.346, de 1960, da Comissão de Economia, favorável à proposta de Alteração, oferecendo 23 emendas apresentadas nos termos do art. 61 do Regimento Interno, e contrário aos demais substitutivos e emendas. Parecer n. 3.347, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável à Proposta de Alteração, às emendas ns. 6, 7, 8, 11, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 23 (com subemenda), 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, oferecendo 3 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do art. 61 do Regimento Interno e contrários às demais emendas. Com emendas apresentadas nos termos do art. 182 do Regimento Interno. Parecer n. 3.388, de 1960, da Comissão de Economia, favorável às emendas ns. 70, 74 (com subemendas), 77 e contrários às emendas de ns. 71, 72, 73, 75 e 76. Parecer n. 3.389, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável.

28.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1960

PRESIDENCIA do Sr. Abreu Sodré.

SECRETARIOS, Srs.: Araripe Serpa, Arruda Castanho,
Costabile Romano e Antônio Mastrocola.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 10.00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Altimar Ribeiro de Lima — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Anacleto Campanella — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Pinabulini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Athié Jorge Coury — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Realindo Correa — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Eduardo Barnabé — Oswaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalamandré Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Germinal Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Toloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — João Hornos Filho — João Sussum Hirata — Chaves de Amarante — Castello Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Lavinio Lucchesi — Leônido Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murilo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gossuen — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Rui Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botia — Walter Menk — Wilson Lana — Jamil Dualibi — Pinheiro Júnior e Rubens Granja, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Bento Dias Gonzaga — Geraldo de Barros — Mendonça Falcão — Santilli Sobrinho — Leônidas Camarinha — Mauricio Leite de Moraes — Orlando Zancaner e Lopes Ferraz.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, o nobre deputado Orlando Zancaner. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Oswaldo Santos Ferreira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o problema do trânsito nesta Capital continua provocando as críticas mais causticantes e as mais apreensivas perspectivas. A situação piora e a solução vai se tornando, cada vez mais, desalentadora e remota. A babilônia chega às ruas da indignação. As ruas de São Paulo atravancam-se e o nervosismo apodera-se de todos. Verdadeira calamidade provocada por essa situação, reveste os ânimos, e o número de acidentes cresce numa proporção afiliva e desenfreada. Dirigir veículos, nas avenidas e ruas da cidade tornou-se,

assim, uma pungente temeridade. Demonstrando a crueza desse problema, um velho amigo e não menos velho estudioso da questão, o Sr. Julio César Vieira, membro do Conselho Regional de Trânsito, compôs números e dados estatísticos que, num destes últimos dias, a "A Gazeta" publicou em suas colunas. Pelo exposto no referido trabalho, chegamos a verificar que uma média de 40 acidentes por dia se desenrolam nas ruas de São Paulo, o que significa autêntica subestimação pela vida humana. Vejamos, no entanto, para melhor ilustrar este nosso pequeno discurso, o que falam os números compilados pelo nosso amigo nos cadastros e crônicas dos acidentes: — "O total geral, lembrando que só entram nesta consideração os acidentes que chegaram ao conhecimento das autoridades, apresenta a cifra de 14.939". Sem inquéritos, mas anotados foram 10.398; com inquérito policial apenas 4.541. As três circunstâncias policiais que ocupam os primeiros lugares são as da Sé, Consolação e Santa Efigênia, respectivamente com 1.665, 1.220 e 1.114 acidentes!!! Estes acidentes se desenvolveram da seguinte forma: Atropelamentos — 6.720; Colisões — 6.060; Abalroamentos — 1.881; Capotagens — 211 e outras 67. Esta é uma estatística verdadeiramente dramática e tenebrosa. O Poder Público, através dos órgãos autorizados, precisa e deve tomar medidas energéticas para que o mal seja amenizado. Não pode o trânsito da cidade que mais cresce no Brasil, aquela cujo progresso entusiasma todos os que a visitam, ficar a mercê de verdadeira loucura e risco para os que dirigem e transitam por suas ruas e avenidas. Impõe-se um paradero. A solução, se procurada com vontade de alterar, poderá ser encontrada. O que não pode é continuar esta bagunça e desastre que se chama trânsito de São Paulo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Maria Costa Neves. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Pinheiro Júnior.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, é com satisfação que comunico aos meus pares que a Assembleia Permanente e a União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo estiveram ontem no Gabinete do Sr. Governador do Estado, onde foram recebidos em audiência especial, com a finalidade de tratar do aumento de vencimentos e do adicional por tempo de serviço.

Vários oradores se fizeram ouvir na ocasião e, em primeiro lugar, falou o Presidente da União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, o deputado Pinheiro Júnior, que submeteu à apreciação do Sr. Governador um memorial, o qual continha as reivindicações da classe, quais sejam, o aumento de vencimentos na base de 60% e o adicional por tempo de serviço na base de 6% em cada 4 anos.

O Sr. Governador, após ouvir essas reivindicações, prometeu que, dentro de 2 ou 3 dias, se pronunciará a respeito, deixando transparecer Srs. deputados que o adicional por tempo de serviço seria uma realidade. Iria atender o funcionalismo nesses reclamos, aliás uma das mais sentidas reivindicações do funcionalismo público. Os nossos pares estão lembrados de que passamos meses nesta tribuna lendo milhares de telegramas de interessados quer do interior quer da capital, de funcionários públicos de todas as categorias, que reclamavam o adicional por tempo de serviço. Não tenho dúvida de que o adicional por tempo de serviço é coisa resolvida por parte do Sr. Governador.